



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Praça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – Minas Gerais
Telefax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207
Email: admbs@bomsucesso.mg.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 3.572/2018 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DESAFETAR E ALIENAR POR MEIO DE DOAÇÃO IMÓVEL QUE ESPECIFICA AO INSTITUTO FEDERAL SUDESTE DE MINAS GERAIS”

A Câmara Municipal de Bom Sucesso – MG, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a desafetar e alienar por meio de doação o imóvel que especifica ao INSTITUTO FEDERAL SUDESTE DE MINAS GERAIS, inscrito no CNPJ nº 10.723.648/0001-40 o imóvel abaixo descrito.

Parágrafo Único - O imóvel objeto da doação é o prédio onde funcionava a ESCOLA MUNICIPAL ESPERANÇA DE APARECIDA, situado na Rua da Independência nº 30, bairro Aparecida, lote com 969,91 m² (novecentos e sessenta e nove metros e noventa e um centímetros quadrados), sendo 835,10 m² (oitocentos e trinta cinco metros e dez centímetros quadrados) de área construída.

Art. 2º – Destina-se o imóvel ora doado, para o funcionamento do Campus Bom Sucesso do Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais, onde já se encontra em funcionamento o mencionado campus.

Parágrafo Único: competirá a donatária o aumento gradual de cursos ofertados e número de alunos atendidos, dentro de suas possibilidades técnicas, além da promoção de benfeitorias necessária ao funcionamento da instituição.

Art. 3º O imóvel doado deverá ser revertido ao Município caso a cessionária, no prazo de 24 meses, não realize as ações de que trata o art. 2º ou fiquem suas atividades ociosas por motivo injustificado, ou usando o imóvel com o desvio da finalidade proposta.

Art. 4º - O imóvel objeto da presente lei somente poderá ser transferido a terceiros pela donatária, com autorização expressa do Município, mediante lei específica.

Art. 5º - As despesas decorrentes da lavratura da respectiva escritura pública e sua matrícula correrão à conta de verbas do Instituto Federal ora donatário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Praça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – Minas Gerais
Telefax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207
Email: admbs@bomsucesso.mg.gov.br

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 13 de dezembro de 2018.

Porfírio Roberto da Silva
Prefeito Municipal

República Federativa do Brasil

Estado de
MINAS GERAIS



Comarca de
BOM SUCESSO

REGISTRO DE IMÓVEIS

Oficial: Luiz Eduardo de Assis Freitas

Matrícula: 27.369

Ficha: 01

14 de dezembro de 2020

Imóvel: Lote de terreno urbano nº 50-A, com área de 969,91m² (novecentos e sessenta e nove metros e noventa e um centímetros quadrados), desmembrado de área maior, situados na Rua da Independência, Bairro Aparecida, na cidade de **Bom Sucesso-MG**, com a seguinte confrontação: tem início partindo do canto do muro fazendo divisa com Edvirges Pereira Andrade Lopes, confrontando pela frnete com a Rua da Independencia, em uma distância de 35,90m, daí volve a esquerda confrontando com a Rua Uberaba em uma distância de 15,75m, daí volve a esquerda confrontando com a Rua Uberaba, em uma distância de 13,70m, daí volve a esquerda com o lote 02 em uma distância de 10,10m, daí volve a esquerda confrontando com o lote 02 em uma distância de 1,80m daí volve a direita confrontando com o lote 02 em uma distância de 28,65m, daí volve a esquerda confrontando com Edvirges Pereira Andrade Lopes em uma distância de 22,00m, até chegar ao ponto onde teve início esta demarcação.

Inscrição Imobiliária: 01.01.010.0050.000. **Proprietária:** Prefeitura Municipal de Bom Sucesso/MG, CNPJ/MF 18.244.368/0001-60, neste ato devidamente representada pelo Porfírio Roberto da Silva, brasileiro, CPF 482.626.926-91, residente nesta cidade de Bom Sucesso-MG. **Registro Anterior:** AV-3-26.984, Livro 02.

R-1-27.369 - Protocolo nº 100.596 (de 23.01.2020). **Desmembramento.** Imóvel desmembrado da Matrícula AV-2-27.368, livro 02, conforme requerimento com planta e memorial descritivo assinados pelo Sergio Tovar da Mata, CREA-MG 76.815/DMG, com área e confrontações incluídas na descrição nesta matrícula. **Valor:** R\$24.453,84 (vinte e quatro mil quatrocentos e cinquenta e três reais e oitenta e quatro centavos).

Inscrição Imobiliária: 01.01.010.0050.000. Emolumentos do Registro: R\$271,42. Recome: R\$16,28. Taxa de Fiscalização: R\$110,86; ISS: R\$13,57. Valor Total: R\$412,13. (g, j). Selo Digital: DCW27763 - Código de Segurança: 7807.1822.8744.4251. O referido é verdade; dou fé. Bom Sucesso, 14 de fevereiro de 2020. Oficial, Luiz Eduardo de Assis Freitas, Pelo Oficial, conferi e assino.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOM SUCESSO-MG

CERTIFICO que a presente matricula foi extraída em inteiro teor do arquivo digital deste Cartório. O referido é verdade; dou fé. Bom Sucesso, 14 de Fevereiro de 2020. Pelo Oficial, conferi e assino:

Luiz Eduardo de Assis Freitas
Luiz Eduardo de Assis Freitas
Escrivente Autorizada



PODER JUDICIARIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Registro de Imóveis de Bom Sucesso - MG

Selo Digital: DCW27771

Cod. Seg: 0138.0396.7237.0533

Qtd. de Atos Praticados: 1

Consulte a validade deste selo no site:

<https://selos.tjmg.jus.br/>

Emitido em: 14/02/2020 14:51

Emol.: R\$ 19,46 TFC: R\$ 6,87 Total: R\$ 26,33 ISS: R\$ 0,92





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS
GERAIS

CERTIDÃO DE BENS IMÓVEIS (043.1) Nº 2/2018 - DIRENGREI (11.01.06.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Juiz de Fora-MG, 13 de Dezembro de 2018

4 - Lei_de_doao_e_Registro.pdf

Total de páginas do documento original: 4

(Assinado digitalmente em 25/06/2020 11:06)

ANA CAROLINA LOPES DUARTE

DIRETOR

1816691

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/>
informando seu número: **2**, ano: **2018**, tipo: **CERTIDÃO DE BENS IMÓVEIS (043.1)**, data de
emissão: **13/12/2018** e o código de verificação: **7d387254ed**